



TERMO ADITIVO N° 003/2024 DE 25.04.2024.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024 DE 02.04.2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP-.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n°. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua D. Pedro I n° 352, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do CPF n° 047.445.601-30 e RG. N° 579.344 SSP/GO 2ª Via, residente nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP- inscrita no CNPJ n° 08.569.476/0001-50, com sede na Av. Tocantins n° 355, Centro na cidade de Riachinho - TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. VALDIR CHAVES DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade n° 076067372022-2 SSP-MA e do CPF n° 592.087.321-34, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Diante do presente aditamento motivado pelo entendimento adotado pelo Ministério da Agricultura de que o recurso disponibilizado para recuperação de estradas vicinais enquadra-se como serviços de custeio e não como obras de investimento, é que o valor da obra descrito no contrato n° 004/2024 de 02.04.2024 no montante de R\$479.826,84 objetivando a Recuperação da Estrada Vicinal do Projeto de Assentamento Três Irmãos vai empenhado nas dotações orçamentárias abaixo:





ÓRGÃO: 03.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
UNIDADE: 03.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ATIVIDADE: 26.782.0710.1.040 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA- FONTE - 1.700.0000.000000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO FEDERAL R\$477.326,84


ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA- FONTE - 1.500.0000.000000 - RECURSOS RESULTANTE DE ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA - R\$2.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

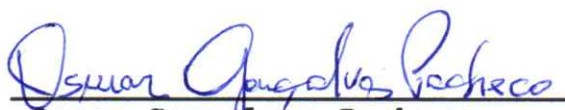
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

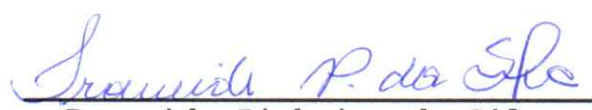
Augustinópolis/TO., 25 de Abril de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA -EPP-
CNPJ nº 08.569.476/0001-50
-Contratada-

TESTEMUNHAS:


Osmar Gonçalves Pacheco
CPF: 135.623.391 - 00


Iraneide Pinheiro da Silva
CPF: 986.755.831-68

